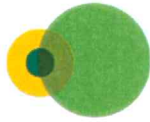


PROPOSTA N.º 310/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. A reorganização administrativa da cidade de Lisboa, introduzida pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, implicou a definição de um novo mapa administrativo que resultou, no caso da Freguesia de Alvalade, na união das três extintas Juntas: Alvalade, Campo Grande e S. João de Brito;
2. A união das três freguesias deu origem à criação de um arquivo comum sito no segundo piso do edifício da Rua Moniz Barreto, sendo que numa primeira fase se optou por conservar todos os documentos provenientes das extintas Juntas;
3. Se constata a necessidade de alterar o local do arquivo comum das três extintas juntas do edifício da Rua Moniz Barreto para o arquivo na cave da Rua Conde Arnoso;
4. Em consequência da referida alteração, procedeu-se à avaliação e seleção dos documentos constantes do arquivo comum, constatando-se que, no caso de vários documentos, o prazo de conservação administrativa previsto na Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril, alterada pela Portaria n.º 1253/2009 de 14 de outubro, que aprovou o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, se encontra ultrapassado;
5. Foi disponibilizado o acesso ao arquivo para consulta dos documentos a destruir e a conservar.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o abate das pastas de arquivo constantes da relação anexa, por se tratar de documentação obsoleta e sem necessidade de conservação nos termos do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais.

Lisboa, em 16 de outubro de 2019

O Vogal



Mário Branco